

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 29/03/05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3337/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 19/04/05.

German Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de Centro Comunitário de Alfabetização de Jovens e Adultos em São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, à Secretaria de Estado de Educação a construção de Centro Comunitário de Alfabetização de Jovens e Adultos em São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3337/2005
Em 29/03/05

De acordo com dados da Secretaria Estado de Educação, o Distrito Federal conta com um índice de 5% de analfabetos. Muitos desses cidadãos que não sabem ler nem escrever moram em cidades como São Sebastião e encontram em entidades populares e ONG's a única alternativa para aprenderem a ler e escrever.

Apesar do importante trabalho desenvolvido na cidade, essas entidades não conseguem liberação de espaço físico na rede pública de ensino, tendo que trabalhar em espaços alternativos como: igrejas, escolas particulares e até mesmo residências.

Assessoria de Plenário

Recabi em 03/03/05 às 9:55

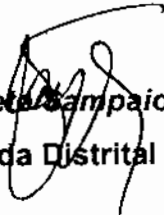
Arlete Sampaio
Assinatura

A

Diante desse quadro, a população reivindica do Poder Público a construção de espaço no qual esse importante serviço possa ser prestado à sociedade. Ressalte-se que de acordo o Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31/12/2004, há recursos no valor de R\$ 10.000,00, na função programática 08.244.0169.1175.0009 – "Construção de Centro Comunitário na RA XIV – São Sebastião.

Pelas razões e expostas e tendo em vista a importância dessa demanda, solicito dos senhores parlamentares a aprovação dessa indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Campaio
Deputada Distrital - PT

